O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 28/2023

Autoriza o Poder Executivo a instalar pontos de conexão USB e/ou tomadas para carregadores, nos veículos utilizados no serviço de transporte público no Município.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a instalação de pontos de conexão USB e tomadas para carregadores, nos veículos utilizados no serviço de transportes públicos do Município de Araucária.

Art. 2º Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 17 de Janeiro de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 23/01/2023 as 16:09:53.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148333&c=UH79C1.

JUSTIFICATIVA

A proposta do presente Projeto de Lei pretende disponibilizar uma ferramenta que facilite o cotidiano dos moradores de Araucária.

É notório que a instalação de pontos de conexão USB e tomada para carregadores de celular, nos veículos de transporte coletivo será de grande valia, pois o mundo digital está cada vez mais presente na nossa sociedade.

Acentuamos ainda, que, esse tipo de iniciativa ajuda para que os usuários do transporte público não fiquem sem meio comunicação, podendo ainda, ser a tomada útil para casos de emergência, em o meio eletrônico do usuário esteja/fique sem bateria.

Portanto, o projeto de lei apresentado tem, dessa maneira, o objetivo de contribuir para o aumento da consideração que deve ser conferida a todos aqueles que se locomovem em nossa cidade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, 17 de Janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 23/01/2023 as 16:09:53.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148333&c=UH79C1.